Portaria nº 50, de 21 de agosto de 2019.

Designa Fiscal e Gestor do Contrato CFQ nº. 12/2019

O Presidente do Conselho Federal de Química (CFQ), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11 da Lei n. 2.800, de 18 de junho de 1956,

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores como Gestor e Fiscal do Contrato CFQ nº 12/2019:

- **Gestor:** ISAIAS BORGES GIL SANTIAGO;
- **Fiscal**: JOSÉ VILAR FONSECA;
- **Empresa:** CEB DISTRIBUIÇÃO S.A;
- **CNPJ:** 07.522.669/0001-92
- **Objeto**: prestação e utilização do serviço público de energia elétrica entre a distribuidora e o consumidor, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Art. 2º Essa portaria integra o Processo CFQ nº 25/2019.

Art. 3º Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida Portaria específica para este fim.

Brasília, 21 de agosto de 2019.

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO
Presidente